

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO	
	Número de Ordem: 01/2022	
	Data da Elaboração: 09/01/2022	

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)

2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)

3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)

4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)

5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Impacto para alteração da Lei 3754/2019 referente a estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas. O presente PL cria despesas de caráter continuado e como forma de compensação o anexo de margem de expansão da LOA.

O total de despesas com cargos criados é de R\$ 367.001,71 mensais

O detalhamento dos cargos e metodologia de cálculo segue em anexo. Em cada cargo foi considerado, por conservadorismo, como estimativa de valor a opção mais onerosa.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subalterno) 4 e 5
5) ☒ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
3319011000000	Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0001	367.001,71

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não

2.2) ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: Atividades de Funcionamento das Secretarias

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	2023	2024	(por vínculo de recursos)	
janeiro	-	367.001,71	385.351,80	Vínculo:	0001 - Livre
fevereiro	367.001,71	367.001,71	385.351,80	Ativo Financeiro mês anterior:	67.756.812,09
março	367.001,71	385.351,80	404.619,39	(-) Passivo Financeiro mês anterior (janeiro):	6.138.788,96
abril	367.001,71	385.351,80	404.619,39	(=) Resultado Financeiro mês anterior (janeiro)	61.618.024,13
maio	367.001,71	385.351,80	404.619,39	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:	144.214.944,00
junho	367.001,71	385.351,80	404.619,39	(-) Despesas previstas até final exercício:	144.214.944,00
julho	367.001,71	385.351,80	404.619,39	(=) Resultado Financeiro projetado ano	61.618.024,13
agosto	367.001,71	385.351,80	404.619,39	(+) receitas primeiro ano seguinte	149.983.541,76
setembro	367.001,71	385.351,80	404.619,39	(-) despesas primeiro ano seguinte	149.983.541,76
outubro	367.001,71	385.351,80	404.619,39	(+) receitas segundo ano seguinte	155.607.924,88
novembro	367.001,71	385.351,80	404.619,39	(-) despesas segundo ano seguinte	155.607.924,88
dezembro	734.003,42	770.703,59	809.238,77	(=) situação financeira antes do Impacto	61.618.024,13
Soma	4.404.020,52	4.972.873,17	5.221.516,83	(- gastos impacto) = situação projetada	47.019.613,61

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em: Primário:

15.494.200,00	Nominal:	15.779.400,00
---------------	----------	---------------

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício: (LOA)	335.325.600,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício: (LOA)	169.884.400,00
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício: (LOA)	50,66%
Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	341.836.349,06
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	158.514.740,41
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	46,37%


Rodrigo Seelig Gourques
 CRC/RS 083557/0-2
 Matrícula 283193

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
 por MARCELO SOARES
 REINALDO:89923570010
 Dados: 2022.01.14 16:35:01
 -03'00'

Ordenador da despesa

PLE 002/2022 - N.º 101/2000 - Anexo de Renúncia de Receita - D.O.C.C - EM https://www.guaiba.rs.gov.br/portal/verificacao-de-integridadepdf
 VERIFIQUE A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO: 016809 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E9D5486D9C352C8A8D670148F78D481A





Impacto Orçamentário

Guaíba, 09 de janeiro de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, venho pelo presente apresentar o estudo solicitado acerca do impacto orçamentário para criação de cargos e alteração na estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas.

Primeiramente, apresento a estimativa do índice de despesa com pessoal para o exercício de 2022 considerando como base a folha de pagamento de novembro de 2021 sem nenhum acréscimo e, posteriormente, o índice com o aumento referente às alterações.

Segue abaixo a metodologia de cálculo usada para a Prefeitura e Guaibaprev, uma vez que o índice de pessoal leva em consideração as duas entidades.

GUAIBAPREV			
Sub-Elemento	Elemento	Liquidação Nov/2021	Ano
* Subelemento: 33190010100000000000 - Proventos - pessoal civil	3319001	4.104.729,16	54.716.039,70
* Subelemento: 33190010600000000000 - 13 salario - aposentados - pessoal civil	3319001	1.827,49	24.360,44
* Subelemento: 33190030100000000000 - Pensões - pessoal civil	3319003	360.078,93	4.799.852,14
* Subelemento: 3319005000205000000000 - Salario-familia de segurados	3319005	102,54	1.366,66
* Subelemento: 3319011070100000000000 - Abono de permanencia	3319011	3.204,60	42.717,32
Subelemento: 3319011010101000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - servidores	3319011	22.608,68	301.373,70
Subelemento: 3319011050000000000000 - Incorporacoes	3319011	41.354,09	551.250,02
Subelemento: 3319011330100000000000 - Gratificacao por exercicio de funcoes	3319011	11.244,65	149.891,18
Subelemento: 3319011370100000000000 - Gratificacao de tempo de servico	3319011	22.327,79	297.629,44
Subelemento: 3319011400100000000000 - Gratificacoes especiais	3319011	260,78	3.476,20
Subelemento: 3319011990000000000000 - Outras despesas fixas - pessoal civil	3319011	11.788,22	157.136,97
Subelemento: 3319113990100000000000 - Amortização do passivo atuarial com o RPPS - aliquota complementar	3319113	15.007,43	
Total Geral		4.579.526,93	61.045.093,98



PREFEITURA

Sub-Elemento	Elemento	Liquidação Nov/2021	Ano
* Subelemento: 33190110701000000000 - Abono de permanencia	3319011	4.860,63	64.792,20
* Subelemento: 33190110702000000000 - Abono de permanencia - Professores	3319011	2.616,11	34.872,75
* Subelemento: 33190110703000000000 - Abono de permanencia - Outros Fundeb 40%	3319011	4.923,39	65.628,79
* Subelemento: 33190114200000000000 - Férias indenizadas	3319011	27.042,50	360.476,53
* Subelemento: 33190940101000000000 - Indenização para demissão de servidores/ empregados	3319094	30.709,17	409.353,24
* Subelemento: 33190940103010000000 - Férias, aviso prévio e/ou 13º salário indenizados - servidores	3319094	8.496,08	113.252,75
* Subelemento: 33190940103030000000 - Férias, aviso prévio e/ou 13º salário indenizados - Outros Fundeb 40%	3319094	25.691,09	342.462,23
Subelemento: 33190050001010100000 - Auxílio-doença - pessoal ativo	3319005	85.340,45	1.137.588,20
Subelemento: 33190050001010200000 - Auxílio-doença - pessoal ativo - Professores	3319005	40.474,24	539.521,62
Subelemento: 33190050001030100000 - Salário maternidade - pessoal ativo	3319005	1.680,62	22.402,66
Subelemento: 33190050001030200000 - Salário maternidade - pessoal ativo - Professores	3319005	13.702,41	182.653,13
Subelemento: 33190110101010000000 - Vencimentos e vantagens fixas - servidores	3319011	3.656.398,16	48.739.787,47
Subelemento: 33190110101020000000 - Vencimentos e vantagens fixas - Professores	3319011	2.988.198,61	39.832.687,47
Subelemento: 33190110101030000000 - Vencimentos e vantagens fixas - Outros Fundeb 40%	3319011	867.903,37	11.569.151,92
Subelemento: 33190110400000000000 - Adicional noturno	3319011	9.009,50	120.096,64
Subelemento: 33190110900000000000 - Adicional de periculosidade	3319011	7.893,69	105.222,89
Subelemento: 33190111001000000000 - Adicional de Insalubridade	3319011	55.359,33	737.939,87
Subelemento: 33190111003000000000 - Adicional de insalubridade Outros - Fundeb 40%	3319011	23.202,67	309.291,59
Subelemento: 33190113100000000000 - Gratificação por exercício de cargos	3319011	39.876,50	531.553,75
Subelemento: 33190113301000000000 - Gratificação por exercício de funções	3319011	78.139,69	1.041.602,07
Subelemento: 33190113302000000000 - Gratificação por exercício de funções - Professores	3319011	58.580,41	780.876,87
Subelemento: 33190113303000000000 - Gratificação por exercício de funções - Outros Fundeb 40%	3319011	27.072,60	360.877,76
Subelemento: 33190113701000000000 - Gratificação de tempo de serviço	3319011	631.736,69	8.421.050,08
Subelemento: 33190113702000000000 - Gratificação de tempo de serviço - Professores	3319011	563.906,02	7.516.867,25
Subelemento: 33190113703000000000 - Gratificação de tempo de serviço - Outros Fundeb 40%	3319011	198.329,21	2.643.728,37
Subelemento: 33190114001000000000 - Gratificações especiais	3319011	154.818,29	2.063.727,81
Subelemento: 33190114002000000000 - Gratificações especiais - Professores	3319011	118.829,91	1.584.002,70
Subelemento: 33190114003000000000 - Gratificações especiais - Outros Fundeb 40%	3319011	56.207,64	749.247,84
Subelemento: 33190114301000000000 - 13º salário	3319011	1.709,60	-
Subelemento: 33190114303000000000 - 13º salário - Professores 40% Fundeb	3319011	3.141,91	-
Subelemento: 33190114400000000000 - Férias - abono pecuniário	3319011	20.694,43	-
Subelemento: 33190114501000000000 - Férias - abono constitucional	3319011	111.424,91	-
Subelemento: 33190114601000000000 - Férias - pagamento antecipado	3319011	245.376,16	3.270.864,21
Subelemento: 33190117301000000000 - Remuneração dos conselheiros tutelares	3319011	15.303,00	203.988,99
Subelemento: 33190117401000000000 - Subsídios	3319011	34.928,66	465.599,04
Subelemento: 33190119900000000000 - Outras despesas fixas - pessoal civil	3319011	683,66	9.113,19
Subelemento: 33190130101000000000 - FGTS - servidores	3319013	302,19	4.028,19
Subelemento: 33190130201000000000 - INSS - servidores	3319013	234.488,65	3.125.733,70
Subelemento: 33190130203000000000 - INSS - agentes políticos	3319013	2.448,48	32.638,24
Subelemento: 33190164400000000000 - Serviços extraordinários	3319016	159.976,91	2.132.492,21
Subelemento: 33191130301010000000 - Contribuições patronais para o RPPS - ativo civil	3319113	649.394,68	8.656.431,08
Subelemento: 33191130301020000000 - Contribuições patronais para o RPPS - Professores	3319113	432.047,68	5.759.195,57
** Subelemento: 33191139901000000000 - Amortização do passivo atuarial com o RPPS - alíquota suplementar	3319113	1.376.769,84	-
Total Geral		11.692.919,90	154.040.800,84

Para fins de índice de despesa com pessoal, as linhas da planilha acima onde consta “ * ” ao lado esquerdo e destacadas em cor diferente do padrão, não compõem o total de despesas com pessoal sendo, portanto, excluídas do índice.

Não está sendo considerado para fins de impacto no índice de despesa com pessoal o pagamento da amortização da alíquota suplementar identificada nas planilhas acima com “ ** ”. Até o exercício de 2020 as despesas referentes a alíquota suplementar empenhadas no elemento 3319113 eram desconsideradas do índice de despesa com pessoal.



A partir de 2021, o entendimento do TCE/RS, assim como da STN, foi alterado em decorrência da aprovação da instrução normativa nº13 do TCE/RS e a despesa com pagamento referente a alíquota suplementar passou a computar no índice de pessoal. Para não prejudicar o município e manter dentro dos padrões exigidos por lei, o Guaibaprev forneceu um estudo alterando a forma de pagamento do passivo atuarial para pagamento por aporte, onde a classificação orçamentária passará a ser 3339197 não computando a partir de janeiro de 2022 para o índice de despesa com pessoal.

Por isso, é importante ressaltar que durante o exercício de 2021, a dívida do município com o Guaibaprev (passivo atuarial) foi considerada como despesa com pessoal, em decorrência do pagamento ser feito por alíquota suplementar. Para viabilizar legalmente o supracitado estudo, foi necessária uma alteração na legislação vigente do município que dispõe sobre pagamentos do passivo atuarial. Por esta razão não está sendo considerado o valor do passivo atuarial para simulação do índice e impacto orçamentário para a revisão do exercício de 2022.

Na coluna “Ano” não foram considerados valores nas linhas do 13º e férias abono constitucional porque na fórmula utilizada na coluna “Ano” se multiplicou os valores da coluna mês por 13,33, sendo considerado na própria fórmula a projeção para 13º e abono de férias.

Sobre o índice de despesa com pessoal para o exercício de 2022, destaco que este sofreu alterações nos critérios de cálculo: a composição da receita corrente líquida (RCL) passou a ser deduzida da receita “Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários”. Isso significa que o valor de R\$ 34.895.000,00 referente a receita de rendimentos do Guaibaprev não compõe mais a RCL. A projeção da receita corrente líquida na LOA totaliza R\$ 335.325.600,00, conforme detalhado abaixo. No entanto, para este impacto, estou adequando os parâmetros da LOA às informações divulgadas pela SEFAZ/RS que trouxe nova estimativa de repasse para ICMS, IPVA, FPM e Lei Kandir. Os demais tributos não foram reestimados pelo estado que até dia 07/01/2022 possui a seguinte nota na página da SEFAZ: *“NOTA (04/01/2022): até que tenhamos dados atualizados do FUNDEB e Salário Educação para o ano corrente, utilizaremos como base os índices de 2021. Os demais estão atualizados”*. A CNM (Confederação



Nacional de Municípios) trouxe nova estimativa para o FUNDEB. Com as novas estimativas de repasse divulgadas pela SEFAZ/RS, a RCL projetada neste impacto é de R\$ 341.836.349,06.

Receita Corrente Líquida da LOA/22 (RCL/LOA 2022):

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA Receita Corrente Líquida (RCL) 2022	
(LRF, art. 53, inciso I)	
ESPECIFICAÇÃO	2022 (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 433.748.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 59.830.700,00
IPTU	R\$ 13.135.800,00
ISS	R\$ 16.407.600,00
ITBI	R\$ 3.703.300,00
IRRF	R\$ 21.010.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 5.573.700,00
Contribuições	R\$ 18.269.500,00
Receita Patrimonial	R\$ 35.772.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 35.722.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 49.600,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 8.900,00
Transferências Correntes	R\$ 319.867.200,00
Cota-Parte do FPM	R\$ 57.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 149.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 12.500.000,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 43.000,00
Transferências da LC 87/1996	R\$ 0,00
Transferências da LC 61/1989	R\$ 1.670.400,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 74.270.400,00
Outras Transferências Correntes	R\$ 24.783.400,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.831.800,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 98.422.700,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 16.555.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	R\$ 3.730.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	R\$ 34.895.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 43.242.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 335.325.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	R\$ 335.325.600,00

RCL (Receita Corrente Líquida projetada após alterações conforme estimativa da SEFAZ/RS e CNM):



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Receita Corrente Líquida (RCL)
2022

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2022 (R\$)
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 441.719.149,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 59.830.700,00
IPTU	R\$ 13.135.800,00
ISS	R\$ 16.407.600,00
ITBI	R\$ 3.703.300,00
IRRF	R\$ 21.010.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 5.573.700,00
Contribuições	R\$ 18.269.500,00
Receita Patrimonial	R\$ 35.772.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 35.722.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 49.600,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 8.900,00
Transferências Correntes	R\$ 327.838.049,06
Cota-Parte do FPM	R\$ 57.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 154.966.000,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 13.512.000,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 43.000,00
Transferências da LC 87/1996	R\$ 0,00
Transferências da LC 61/1989	R\$ 1.993.000,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 76.527.649,06
Outras Transferências Correntes	R\$ 23.196.400,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.831.800,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 99.882.800,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 16.555.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	R\$ 3.730.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	R\$ 34.895.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 44.702.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 341.836.349,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	R\$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	R\$ 341.836.349,06

Logo, com a mudança no critério de cálculo da RCL e nas estimativas detalhadas acima, os valores sem impactos são de R\$ 341.836.349,06 para RCL e de R\$ 154.110.719,89 para despesa com pessoal, ficando o índice projetado de 45,08% conforme detalhado abaixo.



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VD) = (V - VD)	R\$ 341.836.349,06
DESPESA COM PESSOAL GUAIBAPREV	R\$ 61.045.093,98
DESPESA COM PESSOAL PREFEITURA	R\$ 154.040.800,84
DEDUÇÕES GUAIBAPREV	R\$ 59.584.336,46
DEDUÇÕES PREFEITURA	R\$ 1.390.838,47
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	R\$ 154.110.719,89
ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL PROJETADO	45,08%

É importante reforçar que:

- Houve alteração no método de cálculo da RCL excluindo os rendimentos do RPPS conforme Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF 12ª edição válido para 2022). Foi considerado na análise.
- Não há mais possibilidade de expurgo referente a inflação por parte do TCE/RS para fins de índice, conforme SIAPC 23ª edição. Isso quer dizer que a reposição da inflação ao salário dos servidores não impactava no índice de despesa com pessoal. A partir deste ano, o novo entendimento é que a reposição da inflação deve ser somada ao índice e isto foi considerado na análise.
- Neste impacto, não foi considerada a reposição inflacionária para os servidores.
- Houve mudança no entendimento referente a dedução da alíquota suplementar por parte do TCE/RS e STN que passaram a considerar esta despesa como componente do índice de despesa com pessoal. Foi considerado na análise, com a mudança na forma de pagamento de alíquota suplementar para aporte, o valor segue não compondo o índice em 2022. Importante salientar que no primeiro e segundo quadrimestres de 2022 o índice será afetado em razão de no exercício de 2021 a alíquota computar na despesa com pessoal.
- A Portaria 377/2020 da STN e Nota Técnica SEI nº 45799/2020/ME determinam que as despesas com pessoal decorrentes de contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta seja computado no índice de despesa com pessoal principalmente nos casos de OSC. **Tal situação não foi considerada na análise devido ao PDL 333/2020 que susta a Portaria 377/2020.**



Após contextualização do cenário para o exercício de 2022, segue detalhamento do impacto para nova estrutura administrativa.

O impacto se refere à Lei 3.754/19 que altera a estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas. O aumento mensal da respectiva alteração totaliza R\$ 295.463,22.

Estrutura 2021

Cargo	Soma de Salário	Soma de Patronal	Total
CC - 2/FG - 2	9.627,90	2.021,86	11.649,76
CC - 3/FG - 3	67.104,70	14.091,99	85.157,50
CC - 4/FG - 4	109.764,52	23.050,55	136.310,20
CC - 5/FG - 5	22.508,20	4.726,72	65.363,81
CC - 6/FG - 6	76.764,69	16.120,58	92.885,27
CC - 7/FG - 7	10.428,25	2.189,93	12.618,18
FG - 2	14.442,20	2.189,44	16.631,64
FG - 3	28.233,42	4.280,19	33.927,24
FG - 4	28.163,07	4.269,52	32.432,59
FG - 6	8.529,36	1.293,05	9.822,41
FG - 8	3.707,79	562,10	12.809,67
Subsídio	157.471,24	33.068,96	190.540,20
Total Geral	536.745,34	107.864,89	700.148,49

Estrutura de 2022

Cargo	Soma de Salário	Soma de Patronal	Soma de Total
CC - 2/FG - 2	8.665,11	1.819,67	10.484,78
CC - 3/FG - 3	85.108,40	17.872,76	132.687,27
CC - 4/FG - 4	121.318,68	25.476,92	185.242,07
CC - 5/FG - 5	31.511,48	6.617,41	103.492,70
CC - 6/FG - 6	110.882,33	23.285,29	144.488,21
CC - 7/FG - 7	10.428,25	2.189,93	12.618,18
FG - 2	7.943,21	1.204,19	9.978,98
FG - 3	35.598,66	5.396,76	46.649,96
FG - 4	51.993,36	7.882,19	59.875,55
FG - 5	13.504,92	2.047,35	15.552,27
FG - 6	17.058,72	2.586,10	29.467,23
Subsídio	261.663,63	54.949,36	316.612,99
Total Geral	755.676,75	151.327,94	1.067.150,20



O detalhamento dos cargos segue em anexo. O aumento mensal é de R\$ 367.001,71 e o total de aumento anual das despesas com a alteração do quadro de CC's e FG's é de R\$ 4.404.020,52. O impacto desta criação junto a criação de cargos no índice de despesa com pessoal segue abaixo:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	R\$ 341.836.349,06
DESPESA COM PESSOAL GUAIBAPREV	R\$ 61.045.093,98
DESPESA COM PESSOAL PREFEITURA	R\$ 154.040.800,84
DEDUÇÕES GUAIBAPREV	R\$ 59.584.336,46
DEDUÇÕES PREFEITURA	R\$ 1.390.838,47
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	R\$ 158.514.740,41
ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL PROJETADO	46,37%

Conclui-se, portanto, que a nova estrutura prevista no projeto de lei 002/2022 representa um índice estimado de 46,37% no cenário mapeado até o momento.


Rodrigo Seelig Gourques
CRC/RS 083557/0-2
Matricula 283193

Atenciosamente.



Anexo - Detalhamento dos Cargos
Quadro de Secretários e Secretários Adjuntos

Qtd.	Denominação	Forma de pagamento
1	Secretário-Geral de Governo	Subsídio
1	Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	Subsídio
1	Secretário Municipal da Fazenda	Subsídio
1	Secretário Municipal de Licitações e Contratos	Subsídio
1	Secretário Municipal de Saúde	Subsídio
1	Secretário Municipal de Educação	Subsídio
1	Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho	Subsídio
1	Secretário Municipal de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente	Subsídio
1	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana	Subsídio
1	Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Subsídio
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Subsídio
1	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	Subsídio
1	Secretário Municipal de Esportes e Juventude	Subsídio
1	Secretário Municipal de Bem-Estar Animal	Subsídio
1	Subprefeito Municipal	Subsídio
1	Secretário Adjunto de Educação	Subsídio
1	Secretário Adjunto de Assistência Social	Subsídio
1	Secretário Adjunto de Esportes	Subsídio
1	Secretário Adjunto de Administração e Gestão de Pessoas	Subsídio
1	Secretário Adjunto de Fazenda	Subsídio
1	Secretário Adjunto de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente	Subsídio
1	Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana	Subsídio
1	Secretário Adjunto de Licitações e Contratos	Subsídio
1	Secretário Adjunto de Governo	Subsídio
1	Secretário Adjunto de Cultura e Turismo	Subsídio
1	Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos	Subsídio
1	Secretário Adjunto de Saúde	Subsídio

Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas - PL 002/2022

Qtd.	Denominação	Padrão
1	Assessor de Apoio aos Conselhos Municipais	CC – 2/FG – 2
1	Assessor de Projetos de Turismo	CC – 2/FG – 2
1	Assessor de Projetos Socioculturais	CC – 2/FG – 2
1	Assessor de Suporte de Infraestrutura	CC – 2/FG – 2
1	Assessor do Serviço Público de Pavimentação	CC – 2/FG – 2
1	Assessor do Serviço Público de Saneamento	CC – 2/FG – 2
1	Assessor do Serviço Público de Sinalização	CC – 2/FG – 2
1	Encarregado da Seção da Vitrine Cultural	CC – 2/FG – 2
1	Encarregado da Seção de Transporte e Logística	CC – 2/FG – 2
1	Assessor de Apoio Legislativo	CC – 3/FG – 3
1	Assessor de Compras da Assistência Social	CC – 3/FG – 3
1	Assessor de Controle de Contratos da Infraestrutura	CC – 3/FG – 3
1	Assessor de Controle de Estoque da Usina de Asfalto	CC – 3/FG – 3
1	Assessor de Controle de Máquinas e Equipamentos	CC – 3/FG – 3
1	Assessor de Medidas Socioeducativas	CC – 3/FG – 3
1	Assessor de Organização de Competições	CC – 3/FG – 3
1	Assessor de Projetos de Ação Comunitária	CC – 3/FG – 3
1	Assessor de Projetos de Atividades Esportivas	CC – 3/FG – 3



1	Assessor de Projetos e Captação de Recursos	CC – 3/FG – 3
1	Assessor de Tecnologia da Informação	CC – 3/FG – 3
1	Assessor do Coordenador de Compras da Saúde	CC – 3/FG – 3
1	Assessor do Coordenador de Mídias Digitais	CC – 3/FG – 3
1	Assessor do Coordenador do Departamento de Assistência Farmacêutica	CC – 3/FG – 3
1	Assessor do Coordenador do Departamento de Atenção à Urgência	CC – 3/FG – 3
1	Assessor do Coordenador do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde	CC – 3/FG – 3
1	Assessor do Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde	CC – 3/FG – 3
1	Assessor do Diretor de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados	CC – 3/FG – 3
1	Assessor Operacional em Saúde da Policlínica	CC – 3/FG – 3
2	Chefe da Casa de Acolhimento	CC – 3/FG – 3
1	Chefe da Casa Solidária	CC – 3/FG – 3
1	Chefe da Junta Militar	CC – 3/FG – 3
1	Chefe de Projetos de Tecnologia e Inovação	CC – 3/FG – 3
1	Chefe de Turma Distrital	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Albergue Municipal	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Almoxarifado da Assistência Social	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Balcão de Oportunidades	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Cadastro Único	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento de Apoio Rural	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento de Manutenção e Patrimônio da Saúde	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento da Zona Central	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento da Zona Centro-Oeste	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento da Zona Extremo Sul	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento da Zona Norte	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento da Zona Oeste	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento da Zona Sul	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento de Bem-Estar Animal	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento de Cemitério Público	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento de Eventos Culturais	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento de Infraestrutura e Manutenção	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento de Licenciamento da Sala do Empreendedor	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Concessões, Permissões e Autorizações	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento de Limpeza Urbana	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento de Merenda Escolar	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento de Operação da Usina de Asfalto e Pavimentação	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento de Serviços Urbanos	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento Técnico-Administrativo	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Departamento Técnico-Pedagógico	CC – 3/FG – 3
1	Chefe do Restaurante Popular	CC – 3/FG – 3
15	Supervisor Administrativo	CC – 3/FG – 3
1	Assessor de Gabinete do Procurador-Geral	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Diretor Administrativo da Saúde	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Diretor de Projetos e Captação de Recursos	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Diretor de Governança Participativa e Ação Comunitária	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Diretor de Habitação	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Diretor de Produção de Insumos	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Diretor de Saúde	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Diretor de Fomento à Tecnologia e Inovação	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Secretário Municipal da Fazenda	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho	CC – 4/FG – 4

PLE 002/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 016809 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E9D5486D9C352C8A8D670148F78D481A



1	Assessor do Secretário Municipal de Cultura e Turismo	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Secretário Municipal de Esportes e Juventude	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Secretário Municipal de Licitações e Contratos	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão Territorial e Meio Ambiente	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Secretário Municipal de Saúde	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Secretário Municipal do Bem-Estar Animal	CC – 4/FG – 4
1	Assessor do Secretário-Geral de Governo	CC – 4/FG – 4
8	Assessor Executivo	CC – 4/FG – 4
4	Assessor Técnico	CC – 4/FG – 4
1	Chefe do Gabinete do Vice-Prefeito	CC – 4/FG – 4
1	Coordenador da Captação de Recursos por Convênios	CC – 4/FG – 4
1	Coordenador da Central de Atendimento ao Cidadão – Protocolo-Geral	CC – 4/FG – 4
1	Coordenador das Políticas da Mulher	CC – 4/FG – 4
1	Coordenador de Esportes Olímpicos	CC – 4/FG – 4
1	Coordenador de Eventos	CC – 4/FG – 4
1	Coordenador de Fiscalização de Contratos e Convênios	CC – 4/FG – 4
1	Coordenador de Fiscalização	CC – 4/FG – 4
1	Coordenador de Iluminação Pública	CC – 4/FG – 4
1	Coordenador de Licitações e Contratos	CC – 4/FG – 4
1	Coordenador de Manutenção e Infraestrutura	CC – 4/FG – 4
1	Coordenador de Operação da Usina de Asfalto	CC – 4/FG – 4
1	Coordenador de Patrimônio Histórico	CC – 4/FG – 4
1	Coordenador de Projetos e Eventos Esportivos	CC – 4/FG – 4
1	Coordenador de Proteção Social Básica	CC – 4/FG – 4
1	Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade	CC – 4/FG – 4
1	Coordenador Distrital	CC – 4/FG – 4
1	Coordenador Zonal	CC – 4/FG – 4
2	Ouvidor da Secretaria de Saúde	CC – 4/FG – 4
1	Assessor de Comunicação Social	CC – 5/FG – 5
7	Assessor Jurídico	CC – 5/FG – 5
7	Assessor Superior I	CC – 5/FG – 5
1	Assessor Técnico em Tecnologia da Informação	CC – 5/FG – 5
1	Coordenador de Mídias Digitais	CC – 5/FG – 5
1	Coordenador de Suporte de Sistema de Informação	CC – 5/FG – 5
1	Ouvidor Geral	CC – 5/FG – 5
2	Assessor Superior II	CC – 6/FG – 6
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC – 6/FG – 6
1	Diretor Administrativo de Saúde	CC – 6/FG – 6
1	Diretor de Comunicação	CC – 6/FG – 6
1	Diretor de Governança Participativa e Ação Comunitária	CC – 6/FG – 6
1	Diretor de Habitação	CC – 6/FG – 6
1	Diretor de Incentivo a Iniciação Científica, Práticas Esportivas e Culturais	CC – 6/FG – 6
1	Diretor de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados	CC – 6/FG – 6
1	Diretor de Produção de Insumos	CC – 6/FG – 6
1	Diretor de Projetos e Captação de Recursos	CC – 6/FG – 6
1	Diretor de Fomento à Tecnologia e Inovação	CC – 6/FG – 6
1	Gerente da Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	CC – 6/FG – 6
1	Subprocurador-Geral	CC – 6/FG – 6
1	Procurador-Geral do Município	CC – 7/FG – 7

PLE 002/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 016809 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E9D5486D9C352C8A8D670148F78D481A



Quadro de Funções Gratificadas - PL 002/2022

Qtd.	Denominação	Padrão
1	Assessor do Serviço Público de Parques e Praças	FG - 2
1	Assessor do Serviço Público de Resíduos	FG - 2
1	Assessor do Serviço Público de Vias e Áreas Públicas	FG - 2
1	Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental	FG - 2
1	Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	FG - 2
2	Chefe de Equipe de Fiscalização Ostensiva de Trânsito	FG - 2
1	Chefe do Serviço de Manutenção do Cemitério Municipal	FG - 2
1	Encarregado da Seção de Abordagem de Rua	FG - 2
1	Encarregado da Seção de Proteção Especializada à Família	FG - 2
1	Supervisor de Campo das Ações de Combate e Prevenção de Doenças	FG - 2
1	Supervisor Técnico em Radiologia	FG - 2
1	Assessor da Política de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	FG - 3
1	Assessor da Política de Saúde do Homem, do Adulto, do Idoso e das Doenças Crônicas Não Transmissíveis	FG - 3
1	Assessor de Orçamento da Infraestrutura	FG - 3
1	Assessor de Tributação - ICMS	FG - 3
1	Assessor de Tributação - IPTU	FG - 3
1	Assessor de Tributação - ISS	FG - 3
1	Assessor de Tributação - Produtor Rural	FG - 3
1	Assessor do Coordenador de Controle e Execução Orçamentária	FG - 3
1	Assessor Técnico da Coordenadoria de Atenção Psicossocial	FG - 3
1	Assessor Técnico de Combate à Dengue	FG - 3
1	Assessor Técnico de Imunologia	FG - 3
4	Assistente Técnico	FG - 3
1	Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	FG - 3
1	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG - 3
1	Chefe do Almoxarifado da Saúde	FG - 3
2	Chefe do Centro de Referência de Assistência Social	FG - 3
1	Chefe do Departamento de Administração Financeira	FG - 3
1	Chefe do Departamento de Cadastro Imobiliário	FG - 3
1	Chefe do Departamento de Escola de Gestão	FG - 3
1	Chefe do Departamento de Faturamento da Saúde	FG - 3
1	Chefe do Departamento de Fiscalização de Contratos	FG - 3
1	Chefe do Departamento de Fiscalização de Trânsito	FG - 3
1	Chefe do Departamento de Oficina e Garagem	FG - 3
1	Chefe do Departamento de Patrimônio	FG - 3
1	Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Saúde	FG - 3
1	Chefe do Departamento de Segurança Patrimonial	FG - 3
1	Chefe do Departamento de Serviço de Transporte Sanitário Eletivo	FG - 3
1	Chefe do Departamento de Serviços Técnicos	FG - 3
1	Chefe do Departamento de Zeladoria	FG - 3
1	Assessor de Emendas Parlamentares e Prestação de Contas da Saúde	FG - 4
1	Assessor do Secretário Municipal de Educação	FG - 4
1	Assessor Técnico do Conselho Tutelar	FG - 4
1	Coordenador da Biblioteca Pública	FG - 4
1	Coordenador da Frota e da Manutenção Veicular	FG - 4
1	Coordenador de Compras	FG - 4
1	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado	FG - 4
1	Coordenador de Proteção Social de Média Complexidade	FG - 4
1	Coordenador do Controle Urbanístico	FG - 4
1	Coordenador do Departamento de Assistência Farmacêutica	FG - 4
1	Coordenador do Departamento de Atenção à Urgência	FG - 4



1	Coordenador do Departamento de Atenção Especializada	FG – 4
1	Coordenador do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde	FG – 4
1	Coordenador do Departamento de Atenção Psicossocial	FG – 4
1	Coordenador do Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação	FG – 4
1	Coordenador do Departamento de Vigilância em Saúde	FG – 4
1	Coordenador Técnico Consultivo	FG – 4
1	Fiscal de Serviços Urbanos	FG – 4
1	Fiscal de Zonais	FG – 4
1	Responsável Técnico da Área de Assistência Social	FG – 4
1	Responsável Técnico da Área de Enfermagem	FG – 4
1	Responsável Técnico da Área de Odontológica	FG – 4
1	Responsável Técnico da Área de Radiologia	FG – 4
1	Responsável Técnico da Área Médica	FG – 4
1	Contador-Geral	FG – 5
1	Coordenador de Compras da Saúde	FG – 5
1	Coordenador de Controle e Execução Orçamentária	FG – 5
1	Coordenador de Práticas Esportivas Escolares	FG – 5
1	Coordenador de Tecnologia da Informação	FG – 5
1	Tesoureiro-Geral	FG – 5
1	Coordenador de Engenharia	FG – 6
1	Coordenador de Recursos Humanos	FG – 6
1	Diretor de Saúde	FG – 6
3	Auditor Interno	FG – 6

PLE 002/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 016809 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E9D5486D9C352C8A8D670148F78D481A

